

Etiqueta Arisp  
S22060343590D

Pág: 00001/ 00004



2ºRI 01176952

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

88.705

ficha

01

São Paulo, 09 de dezembro de 19 96

**2º REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL**  
OFICINA: DR. JOSÉ EDUARDO DE SAUS

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMPAIO VIDAL", situado na rua Frederico Abranches, nº 241, no 11º subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 77,68m2., a área comum de 32,0964m2. e a área total de 109,7764m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 6,7708% no terreno do edifício.

**CONTRIBUINTE:** 007.034.0055-1

**PROPRIETÁRIOS:** EDUARDO SAMPAIO VIDAL DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.393.254-SSP-SP, e sua mulher SILVIA CALDEIRA DE CARVALHO, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 14.786.637-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 110.092.418-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua José Maria Lisboa nº 1.003, apartamento 44.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1, em 08/10/1991 (aquisição); R.10, em 09/12/1996 (instituição condominial) e R.13, em 09/12/1996 (atribuição de unidade), todos feitos na matrícula nº 75.069, desta Serventia.

O Oficial:

" continua no verso "

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



2ºRI 01176952

matrícula  
88.705ficha  
01

verso

R.1 em 10 de setembro de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 02 de setembro de 1997, do 25º Serviço Notarial desta Capital (Lº 1103, fls. 267), EDUARDO SAMPAIO VIDAL DE CARVALHO e sua mulher SILVIA CALDEIRA DE CARVALHO, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-31.000,00, a MARIA MADALENA CALDAS, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº 6.880.484-SSP/SP e CIC número 059.408.028-26, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Albuquerque Lins nº 317, apto. 51.

O Escrevente Autorizado:

  
**JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA**  
 Escrevente Autorizado

R.2 em 23 de fevereiro de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26/01/1999 do 7º Serviço Notarial desta Capital (Lº 5353, fls. 287), MARIA MADALENA CALDAS, divorciada, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-33.000,00, a EDSON DA FONSECA BUENO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 3.082.931-0-SSP/PR, e CIC nº 044.951.988-07, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Claudino Pinto nº 100, Bloco 1, apto. 61.

O Escrevente Autorizado:

  
 José Cláudio Aparecido Palma

Av.3 em 23 de fevereiro de 1999

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, foi  
 "continua na ficha 02"

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



2ºRI 01176952

R

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
88.705	02

São Paulo, 23 de fevereiro de 1999

**2º** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...  
 autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte nº 007.034.0693-0, como prova o IPTU de 1999

O Escrevente Autorizado:

*[Signature]*  
 João Cláudio Aparecido Palma

Av. 4 em 26 de julho de 2021  
 Prenotação 487.119 - 25/06/2021

PENHORA

Da Certidão de 24 de junho de 2021, protocolo (PH000372649), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maycon dos Santos Lima, tendo o Sr. Mauro Sergio Sassetoli, como Escrivã/Diretor da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1079657-04.2019.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMPAIO VIDAL, CNPJ/MF nº 07.042.300/0001-82, contra EDSON DA FONSECA BUENO, CPF/MF nº 044.951.988-07, também nomeado depositário, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-3.327,74.

O Escrevente Autorizado:

*[Signature]*  
 Luiz Paulo Filócomo

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARIM CARDOSO SAAD, protocolado em 30/06/2022 às 17:42, sob o número WJMJ22411008902. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1079657-04.2019.8.26.0100 e código E4E8176.

\*\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*\*  
 \*\* VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA \*\*



2ºRI 01176952

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Ivanildo Leo da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 27 de Junho de 2022

Jersé Rodrigues da Silva  
O Oficial

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

**CNPJ: 046.227.989/0001-71**

**R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992**

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba , conforme guia nº <u>123/2022</u> .	Emolumentos	R\$	38,17
	Estado	R\$	10,85
	Sec.da Fazenda	R\$	7,43
	Registro Civil	R\$	2,01
	Trib. de Justiça	R\$	2,62
	Min. Público	R\$	1,83
	Imp.s/serviços	R\$	0,76
	Total	R\$	63,67

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C3000000044548822Y

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c52cfcf5-6aea-4af2-9a7a-1cf37a48acc

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARIM CARDOSO SAAD, protocolado em 30/06/2022 às 17:42, sob o número WJMJ22411008902. Para conferir o original, acesse o site <https://pesaj.tjsp.jus.br/pesajadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1079667-04.2019.8.26.0100 e código D4E8176.